



Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
 CEP: 69053-035
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
 fdtam@pmm.am.gov.br
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DADOS DA FDT

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT
 CNPJ: 157.986.22.0001-84
 Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças
 CEP: 69.053-035
 Cidade: Manaus-AM
 Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

2 – OBJETO

2.1. Contratação de serviços de manutenção corretiva do sistema de abastecimento de água da Fundação Dr. Thomas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Descrições e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE TOTAL DE SERVIÇOS
01	ID-508568 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO , Característica(s): especializado em manutenção corretiva de poço artesiano, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01
02	ID-505048 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA , Característica(s): especializado em cloração, análise bacteriológica e exame de potabilidade da água, incluindo visitas para a dosagem dos produtos, controle do funcionamento do sistema e coleta de água para as análises microbiológicas, análise de turbidez, cor, flúor, PH e cloro residual livre, com fornecimento de insumos, laudos técnicos e preenchimento de relatórios mensais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	01

3.2. Detalhamentos dos Serviços de Manutenção Corretiva do Poço

- 3.2.1. Os serviços serão executados no poço com profundidade total de 100 metros, diâmetro de 6” e capacidade da bomba d’ água submersa de 5,5CV;
 3.2.2. Instalação da estrutura de retirada da bomba;
 3.2.3. Retirada da bomba e tubulações;
 3.2.4. Limpeza das tubulações;

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 09/10/2019 10:22:53

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 08/10/2019 09:38:49

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 16/09/2019 12:10:37

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8397E442





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
 CEP: 69053-035
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
 fdtam@pmm.am.gov.br
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

- 3.2.5. Avaliação do cabo elétrica e cabo de aço, com troca se for o necessário;
- 3.2.6. Substituição da válvula de retenção vertical se for o caso;
- 3.2.7. Substituição das luvas, registros, e outras conexões se forem o caso;
- 3.2.8. Instalação de compressor de alta rotação para utilização na limpeza do poço;
- 3.2.9. Retrolavagem com adição de produto à base de cloro, objetivando eliminar as prováveis fontes de microrganismos;

3.3. Detalhamentos dos Serviços de Manutenção dos Sistemas de Tratamento de água (cloração e análise bacteriológica)

- 3.3.1. Prestar serviço de manutenção dos sistemas de tratamento de água (cloração ou desinfecção de água através da adição de cloro);
- 3.3.2. O produto será instalado na tubulação de saída do poço ou na subida dos reservatórios de água;
- 3.3.3. Efetuar análise microbiológica (coliformes totais, coliformes fecais e escherichia coli), análise físico química (pH, cor, turbidez e CRL);
- 3.3.4. Fornecimento de laudo técnico e certificado de garantia da limpeza e desinfecção do poço;

4 – JUSTIFICATIVA

- 4.1. O Sistema de Abastecimento de água potável da FDT é realizado pelo poço artesiano – que distribui a água para os reservatórios e também para o uso geral.
- 4.2. Justifica-se a manutenção corretiva em face de problemas detectados nas tubulações do poço, sendo necessário, após a manutenção, a limpeza e desinfecção da água para garantir a potabilidade para a sua utilização.

5 – FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;
- 5.2. Decreto Municipal Nº 3.928, de 29/12/17, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências.

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Unidade Orçamentária nº. 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; nº. 08.122.0011.2011 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL; Natureza da Despesa nº 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 7.2. Atender prontamente todas as solicitações da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT;
- 7.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

- 7.5. A **CONTRATADA** deverá fornecer mão de obra especializada para a execução dos serviços, bem como deverá se responsabilizar por todo o material a ser utilizado na limpeza e higienização dos reservatórios;
- 7.6. A **CONTRATADA** deverá fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos funcionários e de material, até o local designado para a execução dos serviços;
- 7.7. Refazer às suas custas, em prazo a ser acordado com o **CONTRATANTE**, todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, omissão ou quaisquer outras irregularidades constatadas pela fiscalização, inclusive com reposição de peças danificadas durante a manutenção;
- 7.8. A **CONTRATADA** deverá ser responsável por qualquer dano causado aos reservatórios durante a execução dos serviços;
- 7.9. A **CONTRATADA**, ao término do serviço, deverá apresentar Laudos de análise bacteriológica (**Exame de Potabilidade da Água**) e registro do laboratório, que deverão ser afixados nos quadros de aviso da **CONTRATANTE**;
- 7.10. Os interessados deverão fazer vistoria técnica para verificação de quaisquer aspectos referente aos serviços, a fim de estarem cientes de todas as condições necessárias para a formulação da proposta de preço, bem como para a boa e fiel execução dos serviços;
- 7.11. Dar garantia dos serviços prestados, comprometendo-se a refazê-los sempre que for considerada qualquer irregularidade;
- 7.12. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
- 7.13. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da FDT, emanadas pelo fiscal dos serviços, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.14. Os empregados da **CONTRATADA** que executarem os serviços nas dependências da FDT, deverão estar identificados por crachás e uniformes, munidos dos equipamentos de proteção e segurança que se fizerem necessários;
- 7.15. Observar integralmente as disposições legais pertinentes à Vigilância Sanitária, bem como toda legislação correlata em vigor ou que vier a ser criada, inclusive medidas ou ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** nesta matéria.
- 7.16. A **CONTRATADA** deverá apresentar Registro da Empresa junto aos Órgãos:
- Conselho Regional de Química – CRQ.
 - Alvará de Funcionamento.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);
- 8.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 8.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados com crachás e uniformes, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
 CEP: 69053-035
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
 fdtam@pmm.am.gov.br
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

8.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde serão executados os objetos deste Termo de Referência;

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A Contratada deverá apresentar:

- Atestado de capacidade técnica para os serviços de limpeza, desinfecção e desincrustação do sistema de abastecimento de água.

10 – FISCALIZAÇÃO

10.1. O recebimento será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibos (02 vias), CND's (FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal; e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

11.2. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

12 – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Por ato unilateral e escrito da FDT, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a FDT;

12.3. Mediante o fim do objeto contratado.

13 – PENALIDADE E MULTAS

13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, descumprimento das obrigações, contidas no item 7 deste Termo, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

15 – RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO E APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e legislação em vigor.

Manaus, 02 de Setembro de 2019.

Elaboração:

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO AQUINO

Gerente Financeiro e de Contabilidade.
Gerência de Compras/FDT.

Supervisão:

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação de Apoio
Ao Idoso “Dr. Thomas”.





Av. Dom Pedro I, n° 13, Dom Pedro I, Manaus – AM
 Fone: (92) 3656.2303 (92) 4141-2303 (Wahatsapp)
 Site: www.quimitecnologia.com
 E-mail: quimitec@quimitecnologia.com
 CNPJ. 34.507.590/0001-65 Insc. Municipal 52.314-01

Manaus, 09 de setembro de 2019.

À
FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS
 At. Sr^a.: **GRACILENE CELESTINO**
ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Limpeza, desinfecção/higienização e recuperação do poço.

Apresentamos a V.S^a., nossa Proposta de Serviços de Limpeza e Higienização do Poço e respectivos serviços de recuperação/rebobinamento da bomba

CARACTERIZAÇÃO DO POÇO:

- Profundidade total do poço: 110m
- Diâmetro do poço: 6”
- Profundidade da bomba: 78m
- Capacidade da bomba: 5,0CV
- Recalque: 1½”.

LOCALIZAÇÃO DO POÇO:

- Próximo à mangueira.

PROCEDIMENTO DE LIMPEZA:

- Instalação da estrutura de retirada da bomba;
- Retirada da bomba e tubulações;
- Limpeza das tubulações;
- Avaliação do cabo elétrico e cabo de aço;
- Substituição da válvula de retenção vertical, se for o caso;
- Substituição das luvas, registros e outras conexões, se for o caso;
- Instalação de compressor para utilização na limpeza do poço;
- Retrolavagem com adição de produto à base de cloro, objetivando eliminar as prováveis fontes de microorganismos;
- Reinstalação da bomba;

PARÂMETROS A SEREM ANALISADOS:

Coliformes totais;
Coliformes termotolerantes;
***Escherichia coli*;**
Cor aparente;
Cloro residual livre;
Odor;

“Tecnologia a Serviço do Meio Ambiente”





Av. Dom Pedro I, n° 13, Dom Pedro I, Manaus – AM
 Fone: (92) 3656.2303 (92) 4141-2303 (Wahatsapp)
 Site: www.quimitecnologia.com
 E-mail: quimitec@quimitecnologia.com
 CNPJ. 34.507.590/0001-65 Insc. Municipal 52.314-01

pH;
 Turbidez;
 Gosto.

DO PREÇO:

a) Serviços de Limpeza e Higienização do Poço:	R\$ 5.400,00
b) Rebobinamento da bomba e 02 determinação analítica	<u>R\$ 2.000,00</u>
Total:	R\$ 7.400,00

Importa a presente Proposta em: R\$7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

ESTÃO INCLUÍDOS NESTA PROPOSTA:

- Toda mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- Controle analítico da água por ocasião da realização dos serviços no que se refere ao controle do cloro residual livre;
- Relatório do diagnóstico do sistema;
- Laudo Técnico dos serviços realizados;
- Documentação fotográfica dos serviços;
- Outros materiais citados no elenco de atividades do poço objeto da Proposta.
- Duas análises de potabilidade.
- Outros serviços atinentes à realização do objeto desta Proposta.

PRAZO PARA A EXECUÇÃO:

Em até **05 (cinco) dias**, ou conforme programado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Dr. Ivo Vital – **Químico/Sanitarista**;
- Registro no **CRQ-14a Região** nº 14100007;
- Registro no **IPAAM** – nº 024/18 – PF Validade até 15/02/2020;
- Registro na **SEMMAS** - Cadastro de Prestador de Serviços Pessoa Física - nº 018/2017;

“Tecnologia a Serviço do Meio Ambiente”



Av. Dom Pedro I, nº 13, Dom Pedro I, Manaus – AM
 Fone: (92) 3656.2303 (92) 4141-2303 (Wahatsapp)
 Site: www.quimitecnologia.com
 E-mail: quimitec@quimitecnologia.com
 CNPJ. 34.507.590/0001-65 Insc. Municipal 52.314-01

REGISTROS DA EMPRESA

- **Conselho Regional de Química – CRQ – 14ª Região:** Certificado de registro nº 150 de 04/11/1993;
- **Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM - nº 027/17;**
- **Departamento de Vigilância Sanitária – DVISA MANAUS – nº S8823/2017;**
- **SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade –** Cadastro de Prestador de Serviços Pessoa Jurídica – nº 019/2017;
- **Departamento de Polícia Federal –** Certificado de licença de funcionamento nº 200908667-02, com Certificado de Registro Cadastral nº 2009/008816 de 17/12/2009.

Já executamos serviços de LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESINCRUSTAÇÃO de sistemas de distribuição de águas para as empresas:

- BLUE TREE PREMIUM MANAUS;
- BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA (NAA);
- BRASTEMP DA AMAZÔNIA S/A;
- CÍSPER DA AMAZÔNIA S/A;
- CITIZEN WATCH DO BRASIL S/A;
- COIMPA INDUSTRIAL LTDA;
- CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
- CONDOMINIO GERAL DO MILLENNIUM CENTER;
- COOKSON ELETRÔNICS DA AMAZÔNIA LTDA;
- COPAG DA AMAZÔNIA S/A;
- FCC DO BRASIL LTDA;
- FUJIFILM DA AMAZONIA LTDA;
- GELOCRIM IND. E COM. DE GELO LTDA;
- GSI DA AMAZÔNIA LTDA;
- HÍBRIDA IND. DE MATERIAIS LTDA;
- HONDA LOCK DO BRASIL LTDA;
- LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA;
- LOCOMOTIVA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
- MANAUS PLAZA SHOPPING;
- MICROJET PLÁSTICOS DE PRECISÃO LTDA;
- NOKIA DO BRASIL;
- ORIENT RELOGIOS DA AMAZÔNIA LTDA;
- PANASONIC DO BRASIL LIMITADA;

“Tecnologia a Serviço do Meio Ambiente”



Av. Dom Pedro I, nº 13, Dom Pedro I, Manaus – AM
 Fone: (92) 3656.2303 (92) 4141-2303 (Wahatsapp)
 Site: www.quimitecnologia.com
 E-mail: quimitec@quimitecnologia.com
 CNPJ. 34.507.590/0001-65 Insc. Municipal 52.314-01

- PEPSI – COLA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA;
- PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA;
- SANYO DA AMAZÔNIA S/A;
- SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO;
- SENAC/AM - UNIDADES DO INTERIOR;
- SENAC/AM UNIDADES DA CAPITAL;
- SESC/AM – UNIDADES DA CAPITAL;
- SESC/AM – UNIDADES DO INTERIOR;
- SONOPRESS RIMO DA AMAZÔNIA IND. E COM. FONOGRÁFICO S.A.;
- TEATRO AMAZONAS;
- TECHNOS DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA;
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.º REGIÃO;
- VISTEON AMAZONAS LTDA;
- FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQ. E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA;
- ENTRE OUTRAS.

Já executamos serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO POÇO para as empresas:

- ADM FLAVORS;
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA;
- ARRIS INDUSTRIAL;
- COMETAIS IND. COMÉRCIO DE METAIS LTDA;
- CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO;
- CONDOMINIO GERAL DO MILLENNIUM CENTER
- DC MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
- FUJIFILM DA AMAZÔNIA LTDA;
- FUNDAÇÃO HEMOAM;
- GSI DA AMAZÔNIA LTDA;
- HONDA LOCK DA AMAZÔNIA LTDA;
- MAIS DE 100 (CEM) ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – SEDUC;
- MURATA DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA;
- POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS;
- SENAC/AM - UNIDADES DO INTERIOR;
- SENAC/AM UNIDADES DA CAPITAL;
- SESC/AM – UNIDADES DA CAPITAL;
- SESC/AM – UNIDADES DO INTERIOR;
- SONOPRESS RIMO DA AMAZÔNIA IND. E COM FONOGRÁFICO S/A;
- TUTIPLAST IND. E COM. LTDA;
- VII COMANDO AÉREO REGIONAL;

“Tecnologia a Serviço do Meio Ambiente”



Av. Dom Pedro I, n° 13, Dom Pedro I, Manaus – AM
 Fone: (92) 3656.2303 (92) 4141-2303 (Wahatsapp)
 Site: www.quimitecnologia.com
 E-mail: quimitec@quimitecnologia.com
 CNPJ. 34.507.590/0001-65 Insc. Municipal 52.314-01

- VILA MILITAR DO ALEIXO;
- FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA;
- ENTRE OUTRAS

Assim sendo, e considerando nossa preocupação em orientar V. Senhoria quanto ao cuidado que se deve ter com a água em face de a mesma ser importante fonte de transmissão de doenças e de incrustação, é que estamos à disposição de V. Senhoria para a realização desses serviços.

Atenciosamente,

QUIMITEC Tecnologia Química Ltda

 Gerente



“Tecnologia a Serviço do Meio Ambiente”



SERV – REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Teerã, Nº 15 - A, Qd. 12, – Conj. Campos Elíseos, Planalto Fone: (092) 3238-2409 C.N.P. J 04.744.916/0001-07

Manaus, 06 de setembro de 2019.

À
FUNDAÇÃO DR THOMAS
At. Sra.: GRACILENE CELESTINO
ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO POÇO.

Prezada Senhora:

Apresentamos nossa Proposta para os devidos serviços de limpeza, higienização e recuperação do poço localizado próximo à mangueira, como também, os serviços de manutenção do quadro de comando elétrico da bomba.

Informações do poço:

- Profundidade total informada: 110m; Profundidade da bomba informada: 80 metros; Diâmetro do poço: 6”; Recalque da bomba 1½”; Potência da bomba: 5CV.

Processo de limpeza do poço:

- Remoção das tubulações e bomba;
- Limpeza das tubulações e bomba;
- Verificação do cabo elétrico e cabo de aço;
- Troca de conexões, caso necessário;
- Instalação de compressor para execução de limpeza;
- Reinstalação da bomba e tubulações.

Serviços de desinfecção do poço:

- Será adicionado no interior do poço produto bactericida a base de cloro. Com a bomba acionada a água volta para o interior do poço, sendo mantida essa recirculação por tempo suficiente para a eliminação de prováveis fontes de microrganismos causadores de doenças.

Os serviços de limpeza, higienização e outros correlatos à manutenção/recuperação da bomba consistem nas seguintes etapas:

- Fornecimento de mão de obra;
- Montagem da estrutura necessária à realização dos serviços;
- Fornecimento de materiais de limpeza;
- Fornecimento de produto bactericida;
- Retirada do conjunto tubulações/bomba;
- Avaliação das condições do cabo de sustentação e cabo elétrico;
- Serviço de rebobinamento da bomba;
- Serviço de reinstalação da bomba;
- Relatório das atividades desenvolvidas;
- Laudo técnico dos serviços realizados.



SERV – REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Teerã, Nº 15 - A, Qd. 12, – Conj. Campos Elíseos, Planalto Fone: (092) 3238-2409 C.N.P. J 04.744.916/0001-07

Preço:

- a) Limpeza e higienização do poço: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
- b) Rebobinamento da bomba e recuperação do quadro elétrico: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 8.380,00 (Oito mil trezentos e oitenta reais).

Prazo de Execução: Em até 04 (quatro) dias, com início às 07:30 horas.

Condição de Execução: Imediata, mediante programação.

Validade desta: Noventa dias.

Atenciosamente,


Joney Catao Vital
CPF: 703.815.932-15
Diretor



Planilha Comparativa de Preços

nº 057/2019

Processo: 2019.27000.27022.0.011875

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA		MARCA	SERV - REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-508568 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de poço artesiano, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	1	QUIMITEC	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	SERV	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
2	D-505048 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, Característica(s): especializado em cloração, análise bacteriológica e exame de potabilidade da água, incluindo visitas para a dosagem dos produtos, controle do funcionamento do sistema e coleta de água para as análises microbiológicas, análise de turbidez, cor, flúor, PH e cloro residual livre, com fornecimento de insumos, laudos técnicos e preenchimento de relatórios mensais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	1	QUIMITEC	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	SERV	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
TOTAL					R\$ 7.400,00			R\$ 8.380,00	

Empresas consultadas: Lira Serviços de Saneamento e Poços Eireli, Pierre Comércio e Serviços de Refrigeração, Engetask Comércio e Serviços de Materiais de Construção, Safira Construções LTDA, Abex Serviços de Obras de Alvenaria Eireli. Registramos que foram feitos vários contatos com as empresas, sem retorno. Pela urgência em adquirir os itens, a planilha de preços foi elaborada com base nas duas respostas ao pedido de cotação.

Técnico Municipal Administrativo
Gerência de Compras - FDT

Gerente Financeiro e de Contabilidade
Gerência de Compras/FDT

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MÁRCIA DA SILVA BRAGA COSTA EM 23/10/2019 16:34:10

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 23/10/2019 14:13:34

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8739CBE9



CRONOGRAMA DE ENTREGA - QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA.

GERÊNCIA DE COMPRAS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TOTAL GERAL DO PEDIDO		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL	OUTUBRO		TOTAL DO PEDIDO		SALDO DO PEDIDO	
		UND	QTDE				1º PEDIDO	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	
1	ID-508568 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de poço artesiano, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	1	QUIMITEC	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	0	R\$ 0,00
2	D-505048 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, Característica(s): especializado em cloração, análise bacteriológica e exame de potabilidade da água, incluindo visitas para a dosagem dos produtos, controle do funcionamento do sistema e coleta de água para as análises microbiológicas, análise de turbidez, cor, flúor, PH e cloro residual livre, com fornecimento de insumos, laudos técnicos e preenchimento de relatórios mensais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV	1	QUIMITEC	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	1	R\$ 5.400,00	1	R\$ 5.400,00	0	R\$ 0,00
TOTAL GERAL						R\$ 7.400,00		R\$ 7.400,00		R\$ 7.400,00		R\$ 0,00





PES 0018/2019

[Requisição](#) ▶ [Requisição de Compra](#) ▶ [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

**REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0018/2019****DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM****Data:** 30/10/2019**Status:** Aguardando Processo**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT**Valor Total Previsto em Real:** 7400,00**Valor Total Previsto:** 7400,00**Nota de Dotação:** 2019ND00517**Elaborado Por:** Renato Negreiros de Oliveira Rocha**Fone/Fax:** 3632-2024**Celular:** 98133-3967**E-mail:** renato.rocha@pmm.am.gov.br**Arquivos Anexados:** **GRUPO 026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 013 SERVIÇOS DE REPAROS, REFORMAS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS**

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 508568) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de poço artesiano, com fornecimento de peças de reposição, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: FUNDAÇÃO DR THOMAS Elemento(s) de Despesa: 33903916 - Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis	2000,00	1 serviço
<input type="checkbox"/> 2 - (ID - 505048) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, Característica (s): especializado em cloração, análise bacteriológica e exame de potabilidade da água, incluindo visitas para a dosagem dos produtos, controle do funcionamento do sistema e coleta de água para as análises microbiológicas, análise de turbidez, cor, flúor, PH e cloro residual livre, com fornecimento de insumos, laudos técnicos e preenchimento de relatórios mensais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: FUNDAÇÃO DR THOMAS Elemento(s) de Despesa: 33903916 - Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis	5400,00	1 serviço

OBSERVAÇÃO

Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir

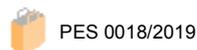


Dotação Orçamentária



Fechar





PES 0018/2019

[Requisição](#) ▶ [Definição de Processos](#) ▶ [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

**PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220011875/2019****DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA****Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT**Data de Criação:** 30/10/2019 13:46:12**Criador:** Renato Negreiros de Oliveira Rocha**Tipo do Processo:** PES**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA **Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT

Requisição - PES 0018/2019

Item	ID	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 508568) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de poço artesiano, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. <i>Elemento(s) de Despesa: 33903916 - Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis ,</i>	508568	2.000,0000	1,0000 serviço	2.000,0000
2 - (ID - 505048) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, Característica(s): especializado em cloração, análise bacteriológica e exame de potabilidade da água, incluindo visitas para a dosagem dos produtos, controle do funcionamento do sistema e coleta de água para as análises microbiológicas, análise de turbidez, cor, flúor, PH e cloro residual livre, c/ fornecimento de insumos, laudos técnicos e preenchimento de relatórios mensais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. <i>Elemento(s) de Despesa: 33903916 - Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis ,</i>	505048	5.400,0000	1,0000 serviço	5.400,0000

Valor Total: R\$ 7.400,0000**Local de Entrega:** FUNDAÇÃO DR THOMAS**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

01000000 - Recursos Ordinários



Retornar



Imprimir



Processo Aprovado com sucesso.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220011875/2019

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 30/10/2019 13:46:12
Criador: Renato Negreiros de Oliveira Rocha
Tipo do Processo: PES
Status: Liberado
Valor Total: 7.400,0000

Objeto do Processo:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT

Requisição - PES 0018/2019				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-508568) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de poço artesiano, c/ fornecimento de peças de reposição, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	508568	2.000,0000	1,0000 serviço	2.000,0000
Elementos de Despesa: 33903916 - Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis ,				
2 - (ID-505048) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, Característica(s): especializado em cloração, análise bacteriológica e exame de potabilidade da água, incluindo visitas para a dosagem dos produtos, controle do funcionamento do sistema e coleta de água para as análises microbiológicas, análise de turbidez, cor, flúor, PH e cloro residual livre, c/ fornecimento de insumos, laudos técnicos e preenchimento de relatórios mensais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	505048	5.400,0000	1,0000 serviço	5.400,0000
Elementos de Despesa: 33903916 - Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis ,				
Local de Entrega: FUNDAÇÃO DR THOMAS				

FONTES DE RECURSO

01000000 - Recursos Ordinários

Retornar
 Imprimir





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N^a Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

PROCESSO Nº 2019.27000.27022.0.011875 - FDT

INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA FUNDAÇÃO DR. THOMAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

PARECER Nº 11875/2019-PROJUR/FDT

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCÍPIO DA LEGALIDADE.

Esta Procuradoria Jurídica foi instada para analisar os aspectos jurídicos da dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, nos termos do artigo 38, VI da Lei n. 8.666/93.

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente: Memorando nº. **212/2019 GC/FDT** solicitando a aquisição do material; termo de referência; planilha comparativa de preços; nota de dotação; processo de compra e os documentos de habilitação da empresa a ser contratada.

Este é o Relatório. Passamos ao Parecer.

Ao analisar o procedimento, constata-se que o menor valor cotado foi **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, onde denota-se ser dispensável a licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) *omissis*;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do

/JC





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N^a Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (grifei)

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...) *omissis*;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Licitação é regra para a Administração Pública quando compra bens ou contrata obras e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos de contratação direta, em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível.

Contratação direta é aquela realizada sem licitação, em situações excepcionais, expressamente previstas em lei.

Deve o gestor público ser cauteloso ao se decidir pela contratação direta, haja vista a Lei no 8.666/1993 considerar ilícito penal dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses consideradas legais.

Assim, faz-se necessário apurar se esta Administração necessitará ainda destas contratações neste exercício financeiro. Esse planejamento é essencial para se evitar o fracionamento das despesas e o prejuízo do erário.

DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR

A lei nº 8.666/1993, nos incisos I e II do art.24, dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N^a Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Essa dispensa por valor não pode ultrapassar 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de:

- Compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.;¹

Destarte, verificando-se que não há planejamento de necessidades desta Instituição, para contratação da mesma natureza neste exercício financeiro, é dispensável a licitação pelo fundamento apresentado sendo o meio adequado para contratação. E, assim sendo, esta Procuradoria Jurídica aprova os procedimentos até agora adotados e entende que o processo está apto para seu prosseguimento.

Ressalta-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a nota de dotação constante nos autos, o que autoriza a despesa pretendida.

É o parecer.

PROCURADORIA JURÍDICA, em Manaus (AM), 31 de outubro de 2019.

JULIO CEZAR RODRIGUES LIMA
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 8461 – Mat. 116.048-6-G

¹ Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria - Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

